

JUSTIFICATIVAS – COMPRA DIRETA

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE BRAGANÇA – PA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CONJUNTO COMPLETO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS PARA O SAMU, INCLUINDO MACACÕES, CAMISETAS, GORROS E BOTAS COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS.

FUNDAMENTAÇÃO:

- ARTIGO 75 DA LEI 14.133/21

DA MOTIVAÇÃO E PERMISSIVO LEGAL:

A presente contratação direta tem como objeto a aquisição de uniforme completo para o SAMU, destinadas ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde. A aquisição justifica-se pela necessidade de infraestrutura móvel para apoio às ações de saúde, considerando a natureza itinerante de diversas atividades desenvolvidas pela pasta, o que requer equipamentos que garantam cobertura e proteção para profissionais e usuários do sistema de saúde. A contratação encontra amparo legal no art. 75, inciso II, alínea “b” da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para a aquisição de bens e serviços comuns de pequeno valor, quando o valor estimado não ultrapassar R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme atualizações permitidas no §1º do mesmo artigo. Foi realizada pesquisa de preços, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, por meio da coleta de cotações junto a fornecedores do ramo e consulta a bancos de preços públicos, compondo uma cesta de preços que demonstrou a razoabilidade e a vantajosidade da contratação. A escolha do fornecedor observará critérios técnicos, de preço e de atendimento às especificações solicitadas, respeitando os princípios da

legalidade, eficiência, isonomia e economicidade, conforme disposto nos arts. 5º e 11 da referida legislação. Diante do exposto, e estando o processo instruído com os elementos legais e técnicos exigidos, resta motivada e legalmente fundamentada a contratação direta por dispensa de licitação para aquisição das tendas destinadas à Secretaria Municipal de Saúde.

JUSTIFICA-SE:

A Secretaria Municipal de Saúde de Bragança-PA, por meio desta justificativa, apresenta a necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes completos e equipamentos operacionais destinados às equipes do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), incluindo macacões, camisetas, gorros e botas.

A aquisição desses itens é essencial para garantir a segurança, identificação, padronização e conforto dos profissionais que atuam em situações críticas, muitas vezes em ambientes insalubres, de difícil acesso ou de alto risco. Os uniformes e equipamentos operacionais específicos para o SAMU são projetados para atender às exigências técnicas de resistência, ergonomia, mobilidade e proteção individual, possibilitando o desempenho adequado das funções durante o atendimento de urgências e emergências pré-hospitalares.

Cabe destacar que o uso de vestimentas apropriadas é exigido por normas de segurança do trabalho, além de reforçar a imagem institucional dos serviços de saúde pública, promovendo maior credibilidade junto à população e garantindo a fácil identificação dos profissionais em campo.

A atual carência de materiais adequados ou o desgaste dos uniformes atualmente disponíveis compromete a eficiência dos atendimentos, podendo inclusive gerar riscos à integridade física dos servidores. Diante disso, a contratação é urgente

e necessária para assegurar a continuidade e qualidade dos serviços prestados pelo SAMU no município de Bragança-PA.

Assim, a contratação de empresa especializada justifica-se pela necessidade de fornecer materiais de qualidade, dentro das especificações técnicas exigidas, com garantia de durabilidade e atendimento aos padrões operacionais exigidos pelo Ministério da Saúde, visando a proteção dos profissionais e a melhoria na prestação do serviço à população.

Por esse motivo, optou-se pela formação de lote único, medida que se justifica tanto por razões técnicas quanto administrativas. A contratação em lote único permite padronizar os materiais e características dos materiais. Além disso, a compra conjunta otimiza a logística de entrega e distribuição, contribui para a racionalização dos recursos públicos e reduz a complexidade dos procedimentos licitatórios e contratuais.

Assim, por considerar os dados positivos apresentados nesta fase preparatória, em respeito aos princípios da legalidade, impessoalidade, interesse público, eficiência, igualdade, planejamento, transparência, eficácia, competitividade, celeridade e economicidade, submetemos o presente processo à apreciação e deliberação.

Bragança -PA em 28 de julho de 2025



ALINE DO SOCORRO LOPES GOMES
Secretária Municipal de Saúde

Aline do Socorro Lopes Gomes
Secretária Municipal de Saúde
Bragança - Pa
Decreto 006/2025